



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 15ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho parabenizou o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho pelo transcurso de seu aniversário, ocorrido no último dia 15, formulando votos de felicidades, saúde e paz. Associaram-se à manifestação os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603315-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 CARLA SOUZA DE ANDRADE DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

AGRAVANTE: CARLA SOUZA DE ANDRADE

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0604177-42.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 CLESSIO RIBEIRO SOARES DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

AGRAVANTE: CLESSIO RIBEIRO SOARES

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603087-96.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ AUGUSTO ROCHA FILHO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VICENTE DESSA PEIXOTO NETO - OAB/BA38791-A

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA37587-A

PROMOVENTE: JOSÉ AUGUSTO ROCHA FILHO

ADVOGADO: VICENTE DESSA PEIXOTO NETO - OAB/BA38791-A

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA37587-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603524-40.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603805-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ROSIMEIRE BATISTA DE SOUSA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: ROSIMEIRE BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de
valores ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604076-05.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ PEREIRA DE LIMA DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: JOSÉ PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS
COMO AGRAVO INTERNO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos
termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604105-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604109-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ERASMO DE SOUZA BARRETO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: ERASMO DE SOUZA BARRETO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO na PCE N 0603136-40.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2022 CREUZA SILVA SANTOS DOS SANTOS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

RECORRENTE: CREUZA SILVA SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER O RECURSO
COMO AGRAVO INTERNO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos

termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603998-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 EZEQUIEL FLORENCIO PINHEIRO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

PROMOVENTE: EZEQUIEL FLORENCIO PINHEIRO

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604176-57.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ RAIMUNDO FONTES DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100-A

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGADO: JOSÉ RAIMUNDO FONTES

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100-A

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0604253-66.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 DAVIDSON LUIS SANTOS BRITO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: THIARA DA SILVA VIEIRA - OAB/BA60245

ADVOGADO: ROBENILSON SENA TORRES - OAB/BA0059903

AGRAVANTE: DAVIDSON LUIS SANTOS BRITO

ADVOGADO: THIARA DA SILVA VIEIRA - OAB/BA60245

ADVOGADO: ROBENILSON SENA TORRES - OAB/BA0059903

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603342-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 JOANA D'ARC DE MELO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

AGRAVANTE: JOANA D ARC DE MELO

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: LILIAN CAROLAINÉ BISPO DE JESUS - OAB/BA67134

ADVOGADO: CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA - OAB/BA58669

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO AGRADO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

RECURSO na PCE N 0603751-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2022 CLEMENS DE MEDEIROS VILAS BOAS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

RECORRENTE: CLEMENS DE MEDEIROS VILAS BOAS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER O RECURSO COMO AGRADO INTERNO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604050-07.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 RICARDO GREY DE ARAÚJO LEMOS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: RICARDO GREY DE ARAÚJO LEMOS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603480-21.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: PATRIOTA

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSÁRIO - OAB/BA53473

RESPONSÁVEL: FABIO HOSSOY FIGUEIREDO

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSÁRIO - OAB/BA53473

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GOMES MARQUES

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSÁRIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603730-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 CATIANE FERREIRA DE ALENCAR PARAIZO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

PROMOVENTE: CATIANE FERREIRA DE ALENCAR PARAIZO

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A

PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604751-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

RESPONSÁVEL: CELSO ZALLIO COELHO

RESPONSÁVEL: PAULO RICARDO BACELAR MACEDO

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 28.02.2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604286-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 SILVIA CRUZ DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

PROMOVENTE: SILVIA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604333-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 KATIA CRISTINA ALVES DE SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A
PROMOVENTE: KATIA CRISTINA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603083-59.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 PATRUSKA ROCHA BARREIRO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: PATRUSKA ROCHA BARREIRO

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: Após o voto da Relatora APROVANDO COM RESSALVAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603448-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 LIVIA PEREIRA DOS REIS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

PROMOVENTE: LIVIA PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

Decisão: Após o voto do Relator DESAPROVANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS com devolução ao Tesouro Nacional, tendo sido acompanhado pelo Desembargador Presidente, manteve-se o pedido de vista do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603579-88.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA -

OAB/BA51235

INTERESSADO: TASSIO SANTOS DE BRITO

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA -
OAB/BA51235

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651

INTERESSADO: EDEN VALADARES SANTOS

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISABEL DOLORES DE OLIVEIRA ARRUDA -
OAB/BA51235

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PARCIAL PROVIMENTO
AO AGRAVO, tendo sido acompanhado pelo Desembargador
Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, manteve-se o pedido
de vista do Desembargador Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603839-68.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 NEIVA MARIA SANTANA GUERRA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: NEIVA MARIA SANTANA GUERRA

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

Ao final, o Presidente Roberto Maynard Frank comunicou à Corte que foi publicado, *ad referendum* do Tribunal, no Diário da Justiça eletrônico, edição do último dia vinte e três de fevereiro, o calendário das sessões do mês de março próximo: sessões ordinárias às nove horas e trinta minutos nos dias dois, três e vinte e três; às dezessete horas nos dias treze, vinte e vinte e sete, às onze horas no dia dezessete, bem como às quatorze horas no dia vinte e nove. - **"Referendou-se o calendário das sessões do mês de março de 2023, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE